



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA
GABINETE DA PREFEITA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2025

A PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA BALIZA informa a quem for interessado o resultado do Pregão Eletrônico nº 90003/2025, Processo nº 318/2025, cujo objeto é a “**AQUISIÇÃO DE ARMAMENTO, INSTRUMENTOS DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, VISANDO A REESTRUTURAÇÃO E O FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR**”:

ITEM 1: BELICOS, ARMAS E MUNICOES LTDA, CNPJ 47.767.783/0001-05, melhor lance: R\$ 4.948,20. Valor total: R\$ 64.326,60;
ITEM 2: PUMA ARTIGOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ 26.953.149/0001-89 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 2.100,00. Valor total: R\$ 35.700,00.
ITEM 3: Fracassado.
ITEM 4: JOTA 1 SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 40.050.950/0001-45, melhor lance: R\$ 1.742,00. Valor total: R\$ 8.710,00; e
ITEM 5: BLACK FIT ACADEMIA LTDA, CNPJ 60.583.805/0001-37, melhor lance: R\$ 4.500,00. Valor total: R\$ 18.000,00.

São João da Baliza- RR, 05 de novembro de 2025.

DAVI ALEXANDRE FERREIRA DOS REIS
Pregoeiro



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS

EXTRATO DE ADESAO DE ATA Nº 016/2025

ADESAO DE ATA Nº 016/2025

PROCESSO Nº 360/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DA BALIZA-RR, por meio da Secretaria Municipal de Licitações, Convênios e Contratos, torna público aos interessados que aderiu à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-ARP Nº 004/2024, subjacente ao Pregão Presencial SRP nº 004/2024, do Fundo Municipal de Saúde de São João da Baliza, conforme os seguintes dados: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2024. ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS: Prefeitura Municipal de Rorainópolis.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA, conforme as especificações constantes do Termo de Referência.

CONTRATADA: A. A. L. DO NASCIMENTO - ME - CNPJ nº 05.888.566/0001-15

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 86 da Lei nº 14.133/2021.

VALOR: R\$ 574.427,00 (Quinhentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e sete reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

São João da Baliza/RR, 04 de novembro de 2025.

DAVI ALEXANDRE FERREIRA DOS REIS
Agente de Contratação



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS

EXTRATO DE ADESAO DE ATA Nº 016/2025

ADESAO DE ATA Nº 015/2025

PROCESSO Nº 370/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOÃO DA BALIZA-RR, por meio da Secretaria Municipal de Licitações, Convênios e Contratos, torna público aos interessados que aderiu à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-ARP Nº 004/2024, subjacente ao Pregão Presencial SRP nº 004/2024, do Fundo Municipal de Saúde de São João da Baliza, conforme os seguintes dados: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2024. ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS: Prefeitura Municipal de Rorainópolis.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA, conforme as especificações constantes do Termo de Referência.

CONTRATADA: A. A. L. DO NASCIMENTO - ME - CNPJ nº 05.888.566/0001-15

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 86 da Lei nº 14.133/2021.

VALOR: R\$ 1.193.332,00 (Um milhão, cento e noventa e três mil, trezentos e trinta e dois reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

São João da Baliza/RR, 03 de novembro de 2025.

DAVI ALEXANDRE FERREIRA DOS REIS
Agente de Contratação



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA
GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2025

ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a adjudicação referente ao Processo nº 318/2025, Pregão nº 90003/2025, cujo objeto é a “**AQUISIÇÃO DE ARMAMENTO, INSTRUMENTOS DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, VISANDO A REESTRUTURAÇÃO E O FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR**”, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, sendo ADJUDICADO e HOMOLOGADO a:

ITEM 1: BELICOS, ARMAS E MUNICOES LTDA, CNPJ 47.767.783/0001-05, melhor lance: R\$ 4.948,20. Valor total: R\$ 64.326,60;
ITEM 2: PUMA ARTIGOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ 26.953.149/0001-89 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 2.100,00. Valor total: R\$ 35.700,00.
ITEM 3: Fracassado.
ITEM 4: JOTA 1 SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 40.050.950/0001-45, melhor lance: R\$ 1.742,00. Valor total: R\$ 8.710,00; e
ITEM 5: BLACK FIT ACADEMIA LTDA, CNPJ 60.583.805/0001-37, melhor lance: R\$ 4.500,00. Valor total: R\$ 18.000,00.

São João da Baliza- RR, 05 de novembro de 2025.

LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA
Prefeita do Município de São João da Baliza/RR



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 344/2025

DISPENSA FÍSICA Nº. 035/2025

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR, inscrito no CNPJ 04.056.248/0001-25, com sede em São João da Baliza/RR, por intermédio da Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Convênios (SEM.LIC), torna público que realizará Dispensa Física, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos Artigo nº 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, Decreto Municipal nº 030/2024 e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS FNS (FUNDO NACIONAL DE SAÚDE) E SISMOB (SISTEMA DE MONITORAMENTO DE OBRAS), conforme especificações constantes no Termo de Referência.	
Data limite da apresentação das Propostas:	Dia 12/11/2025, até às 09:00 h
Referência de Horário:	De Brasília
Endereço para Protocolo das Propostas e documentos de habilitação	Sede Administrativa da Prefeitura. Avenida Perimetral Norte, s/n, Centro, São João da Baliza/RR
Email para obtenção do Aviso e seus anexos:	https://saojoaodobaliza.rr.gov.br/solicitacao-de-editais/

São João da Baliza/RR, 06 de novembro de 2025.

DAVI ALEXANDRE FERREIRA DOS REIS
Agente de Contratação



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS

EDITAL ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA ESPECÍFICA

=====

O Sindicato dos Trabalhadores no Ramo Financeiro do Estado de Roraima (SINTRAF-RR), inscrito no CNPJ/ME sob o nº 05.640.816/0001-92, Registro sindical nº 24.0000.003223/90 por seu presidente abaixo assinado, convoca todos os bancários beneficiários titulares do Saúde Caixa, sócios e não sócios, da base territorial deste sindicato, que prestam serviço para a Caixa Econômica Federal para a reunião assemblear específica remota a ser realizada nos dias 11 e 12 de novembro de 2025 com votação das 18:00 horas do dia 11.11.2025 até às 13:00 horas do dia 12.11.2025 (horário local), precedida de plenária no dia 11.11.2025 de forma remota para deliberação da seguinte pauta: Aprovação do Acordo Coletivo de Trabalho Saúde Caixa 2026 com vigência de 1º de janeiro de 2026 a 31 de agosto de 2026, na forma disposta no site: <https://bancarios.votabem.com.br>

Boa Vista 06 de novembro de 2025.

Adauto Andrade Martins
Presidente



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2025 (SRP)

A agente de contratação do ITERAIMA torna público o resultado do pregão supracitado, oriundo do processo nº [18301.007387/2024.81](#), cujo objeto é a **Eventual** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de ornamentação, locação de estruturas, locação de equipamentos diversos e serviços de frete por km rodado, tendo como participante apenas o órgão originário, conforme demonstrativo abaixo:

Ord.	Empresa Vencedora	Lote	Vlr Total (R\$)
01	HORIZONTE SERVICOS DE LOCACAO LTDA	ÚNICO	R\$ 198.840,0000

Valor global do certame: R\$ 198.840,00 (cento e noventa e oito mil e oitocentos e quarenta reais).

Demais informações encontram-se disponíveis no site www.gov.br/compras. Código da UASG nº 926653.

Boa Vista – RR, 05 de novembro de 2025.

(assinado eletronicamente)
MARIANA LEONEL DA SILVA
Agente de Contratação do ITERAIMA



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Terras e Colonização do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2025 (SRP)

A agente de contratação do ITERAIMA torna público o resultado do pregão supracitado, oriundo do processo nº [18301.007387/2024.81](#), cujo objeto é a **Eventual** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de ornamentação, locação de estruturas, locação de equipamentos diversos e serviços de frete por km rodado, tendo como participante apenas o órgão originário, conforme demonstrativo abaixo:

Ord.	Empresa Vencedora	Lote	Vlr Total (R\$)
01	HORIZONTE SERVICOS DE LOCACAO LTDA	ÚNICO	R\$ 198.840,0000

Valor global do certame: R\$ 198.840,00 (cento e noventa e oito mil e oitocentos e quarenta reais).

Demais informações encontram-se disponíveis no site www.gov.br/compras. Código da UASG nº 926653.

Boa Vista – RR, 05 de novembro de 2025.

(assinado eletronicamente)
MARIANA LEONEL DA SILVA
Agente de Contratação do ITERAIMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO - LAS

CONTROLE			
01 ■ LAS Nº: 00264/2025	02 ■ Total da Área: 18,8011 ha	03 - PROCESSO Nº: 030819/2025	
04 - DECLARAÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO PARA ATIVIDADE DE: FRUTICULTURA IRRIGADA (1,00 ha), OLIVICULTURA IRRIGADA (1,00 ha), AGRICULTURA DE SEQUEIRO (3,00 ha), AQUICULTURA (2,00 ha), SUINOCULTURA (0,008 ha), AVICULTURA (1,00 ha) E			

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, com base na legislação ambiental e Resoluções CONSEMA Nº 001 de 26 de janeiro de 2018, publicada em 06 de fevereiro de 20218, tendo em vista o conteúdo no expediente protocolado sob o número anteriormente citado, expede a **presentedecisão** a:

05 - IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

01 - RAZÃO SOCIAL (PESSOA JURÍDICA) OU NOME (PESSOA FÍSICA) JOSE ORNELO PEREIRA DA SILVA	
02 - CNPJ OU CPF 446.448.172-87	03 - INSCRIÇÃO ESTADUAL (P. JURÍDICA) OU RG (P.FÍSICA) 133966
04 - ENDEREÇO Sítio: ARARATI, Lote: -, Vicinal: BEM TE VI, Polo: -, Gleba: MURUPU	05 - BARRIO REGIÃO BOM INTENTO, ZONA RURAL
06 - MUNICÍPIO BOA VISTA	07 - UF RR
08 - CEP 69314-348	09 - TELEFONE(S) PARA CONTATO 095 99127-3871
01 - CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO AGRICULTURA FAMILIAR	ÁREA DO PROJETO: 9 9999 m²

Esta declaração está vinculada à existência das informações apresentadas pelo interessado e não exime o empreendedor do cumprimento das exigências estabelecidas em disposições legais, regulamentares em normativas aplicáveis ao caso e a sujeita à fiscalização e anulação da declaração, caso sejam constatadas irregularidades, bem assim à autuação e imposição de sanções administrativas cabíveis. Ao Órgão Ambiental Municipal poderá, a qualquer momento, invalidar a caso verifique discordância entre as informações e as características reais do empreendimento.

07 - AUTENTICAÇÕES PELO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

01 - LOCAL E DATA BOA VISTA - RR, 20 DE OUTUBRO DE 2025	02 - VALIDADE 04 ANOS
---	-----------------------

O requerente acima qualificado não consta nesta data, como devedor no cadastro de autuações ambientais da Divisão de Fiscalização Ambiental e não consta pendência no Departamento de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA.

SANDRO BARBOT AROSO MAIA
Secretário Municipal de Meio Ambiente SEMMA
Usuário: GABRIELLE DO VALE RAMOS

ROBSON RODRIGUES LOPES
Gerente SPA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO - LAS

CONTROLE			
01 ■ LAS Nº: 00265/2025	02 ■ Total da Área: 2,000 ha	03 - PROCESSO Nº: 014538/2025	
04 - DECLARAÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO PARA ATIVIDADE DE: OLIVICULTURA IRRIGADA (1,00 ha) E AGRICULTURA DE SEQUEIRO (1,00 ha)			

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, com base na legislação ambiental e Resoluções CONSEMA Nº 001 de 26 de janeiro de 2018, publicada em 06 de fevereiro de 20218, tendo em vista o conteúdo no expediente protocolado sob o número anteriormente citado, expede a **presentedecisão** a:

05 - IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

01 - RAZÃO SOCIAL (PESSOA JURÍDICA) OU NOME (PESSOA FÍSICA) CIGARA REGINA SILVA OLIVEIRA	
02 - CNPJ OU CPF 672.501.142-04	03 - INSCRIÇÃO ESTADUAL (P. JURÍDICA) OU RG (P.FÍSICA) 181102
04 - ENDEREÇO Sítio: NOVA VIDA, Lote: 533, Vicinal: 2, Polo: II, Gleba: CAUAME	05 - BARRIO P. A. NOVA AMAZÔNIA, ZONA RURAL
06 - MUNICÍPIO BOA VISTA	07 - UF RR
08 - CEP 69313-7020	09 - TELEFONE(S) PARA CONTATO
01 - CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO AGRICULTURA FAMILIAR	ÁREA DO PROJETO: 2 000 ha

Esta declaração está vinculada à existência das informações apresentadas pelo interessado e não exime o empreendedor do cumprimento das exigências estabelecidas em disposições legais, regulamentares em normativas aplicáveis ao caso e a sujeita à fiscalização e anulação da declaração, caso sejam constatadas irregularidades, bem assim à autuação e imposição de sanções administrativas cabíveis. Ao Órgão Ambiental Municipal poderá, a qualquer momento, invalidar a caso verifique discordância entre as informações e as características reais do empreendimento.

07 - AUTENTICAÇÕES PELO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

01 - LOCAL E DATA BOA VISTA - RR, 20 DE OUTUBRO DE 2025	02 - VALIDADE 04 ANOS
---	-----------------------

O requerente acima qualificado não consta nesta data, como devedor no cadastro de autuações ambientais da Divisão de Fiscalização Ambiental e não consta pendência no Departamento de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA.

SANDRO BARBOT AROSO MAIA
Secretário Municipal de Meio Ambiente SEMMA
Usuário: GABRIELLE DO VALE RAMOS

ROBSON RODRIGUES LOPES
Gerente SPA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO - LAS

CONTROLE			
01 ■ LAS Nº: 00266/2025	02 ■ Total da Área: 23,9098 ha	03 - PROCESSO Nº: 014545/2025.	
04 - DECLARAÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO PARA ATIVIDADE DE: BOVINOCULTURA (11,00 ha), SUINOCULTURA (0,008 ha), PESICULTURA (1,00 ha), AVICULTURA (1,00 ha) E FRUTICULTURA (1,00 ha)			

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, com base na legislação ambiental e Resoluções CONSEMA Nº 001 de 26 de janeiro de 2018, publicada em 06 de fevereiro de 20218, tendo em vista o conteúdo no expediente protocolado sob o número anteriormente citado, expede a **presentedecisão** a:

05 - IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

01 - RAZÃO SOCIAL (PESSOA JURÍDICA) OU NOME (PESSOA FÍSICA) FRANCISCA SILVA OLIVEIRA	
02 - CNPJ OU CPF 345.206.433-68	03 - INSCRIÇÃO ESTADUAL (P. JURÍDICA) OU RG (P.FÍSICA) 167966
04 - ENDEREÇO Sítio: NOVA VIDA, Lote: 533, Vicinal: 2, Polo: II, Gleba: CAUAME	05 - BARRIO P. A. NOVA AMAZÔNIA, ZONA RURAL
06 - MUNICÍPIO BOA VISTA	07 - UF RR
08 - CEP 95 99120-4411	09 - TELEFONE(S) PARA CONTATO
01 - CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO AGRICULTURA FAMILIAR	ÁREA DO PROJETO: 15 0000 HG

Esta declaração está vinculada à existência das informações apresentadas pelo interessado e não exime o empreendedor do cumprimento das exigências estabelecidas em disposições legais, regulamentares em normativas aplicáveis ao caso e a sujeita à fiscalização e anulação da declaração, caso sejam constatadas irregularidades, bem assim à autuação e imposição de sanções administrativas cabíveis. Ao Órgão Ambiental Municipal poderá, a qualquer momento, invalidar a caso verifique discordância entre as informações e as características reais do empreendimento.

07 - AUTENTICAÇÕES PELO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

01 - LOCAL E DATA BOA VISTA - RR, 20 DE OUTUBRO DE 2025	02 - VALIDADE 04 ANOS
---	-----------------------

O requerente acima qualificado não consta nesta data, como devedor no cadastro de autuações ambientais da Divisão de Fiscalização Ambiental e não consta pendência no Departamento de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA.

SANDRO BARBOT AROSO MAIA
Secretário Municipal de Meio Ambiente SEMMA
Usuário: GABRIELLE DO VALE RAMOS

ROBSON RODRIGUES LOPES
Gerente SPA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO - LAS

CONTROLE			
01 ■ LAS Nº: 00267/2025	02 ■ Total da Área: 3,0245 ha	03 - PROCESSO Nº: 030263/2025	
04 - DECLARAÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO PARA ATIVIDADE DE: FRUTICULTURA IRRIGADA (0,5000 ha), AVICULTURA (0,2000 ha), SUINOCULTURA (0,0080 ha), AGRICULTURA DE SEQUEIRO (1,0000 ha), AQUICULTURA (0,2000 ha), RESERVATÓRIO D'ÁGUA PARA ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS (0,0500 ha) (500m²)			

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, com base na legislação ambiental e Resoluções CONSEMA Nº 001 de 26 de janeiro de 2018, publicada em 06 de fevereiro de 20218, tendo em vista o conteúdo no expediente protocolado sob o número anteriormente citado, expede a **presentedecisão** a:

05 - IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

01 - RAZÃO SOCIAL (PESSOA JURÍDICA) OU NOME (PESSOA FÍSICA) MARIA FRANCISCA NUNES COSTA	
02 - CNPJ OU CPF 382.321.622-47	03 - INSCRIÇÃO ESTADUAL (P. JURÍDICA) OU RG (P.FÍSICA) 4 102033
04 - ENDEREÇO Sítio: Iacardi, Lote: 966, Vicinal: 04, Polo: Gleba: mungu	05 - BARRIO zona rural
06 - MUNICÍPIO BOA VISTA	07 - UF RR
08 - CEP 99166-4838-99166-4233	09 - TELEFONE(S) PARA CONTATO
01 - CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO AGRICULTURA FAMILIAR	ÁREA DO PROJETO: 9580 ha

Esta declaração está vinculada à existência das informações apresentadas pelo interessado e não exime o empreendedor do cumprimento das exigências estabelecidas em disposições legais, regulamentares em normativas aplicáveis ao caso e a sujeita à fiscalização e anulação da declaração, caso sejam constatadas irregularidades, bem assim à autuação e imposição de sanções administrativas cabíveis. Ao Órgão Ambiental Municipal poderá, a qualquer momento, invalidar a caso verifique discordância entre as informações e as características reais do empreendimento.

07 - AUTENTICAÇÕES PELO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

01 - LOCAL E DATA BOA VISTA - RR, 20 DE OUTUBRO DE 2025	02 - VALIDADE 04 ANOS
---	-----------------------

O requerente acima qualificado não consta nesta data, como devedor no cadastro de autuações ambientais da Divisão de Fiscalização Ambiental e não consta pendência no Departamento de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA.

SANDRO BARBOT AROSO MAIA
Secretário Municipal de Meio Ambiente SEMMA
Usuário: JULIANA ISABELY SILVA SOUSA

ROBSON RODRIGUES LOPES
Gerente SPA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO - LAS

CONTROLE			
01 ■ LAS Nº: 00268/2025	02 ■ Total da Área: 1,0000 ha	03 - PROCESSO Nº: 028128/2025	
04 - DECLARAÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO PARA ATIVIDADE DE: FRUTICULTURA IRRIGADA (0,25 ha), AGRICULTURA DE SEQUEIRO (0,25 ha), SUINOCULTURA (0,008 ha), AVICULTURA (0,10 ha - 100 bicos) E RESERVATÓRIO D'ÁGUA PARA			

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, com base na legislação ambiental e Resoluções CONSEMA Nº 001 de 26 de janeiro de 2018, publicada em 06 de fevereiro de 20218, tendo em vista o conteúdo no expediente protocolado sob o número anteriormente citado, expede a **presentedecisão** a:

05 - IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

01 - RAZÃO SOCIAL (PESSOA JURÍDICA) OU NOME (PESSOA FÍSICA) ANGELA MARIA SILVA DE SOUZA	
02 - CNPJ OU CPF 031.163.102-87	03 - INSCRIÇÃO ESTADUAL (P. JURÍDICA) OU RG (P.FÍSICA) 18064
04 - ENDEREÇO Sítio: VITOLÂNCIA, Lote: 08, Vicinal: BRASILERINHO, Polo: -, Gleba: MURUPU	05 - BARRIO BOM INTENTO, ZONA RURAL
06 - MUNICÍPIO BOA VISTA	07 - UF RR
08 - CEP 99118-1387	09 - TELEFONE(S) PARA CONTATO
01 - CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO AGRICULTURA FAMILIAR	ÁREA DO PROJETO: 0 999 m²

Esta declaração está vinculada à existência das informações apresentadas pelo interessado e não exime o empreendedor do cumprimento das exigências estabelecidas em disposições legais, regulamentares em normativas aplicáveis ao caso e a sujeita à fiscalização e anulação da declaração, caso sejam constatadas irregularidades, bem assim à autuação e imposição de sanções administrativas cabíveis. Ao Órgão Ambiental Municipal poderá, a qualquer momento, invalidar a caso verifique discordância entre as informações e as características reais do empreendimento.

07 - AUTENTICAÇÕES PELO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

01 - LOCAL E DATA BOA VISTA - RR, 22 DE OUTUBRO DE 2025	02 - VALIDADE 04 ANOS
---	-----------------------

O requerente acima qualificado não consta nesta data, como devedor no cadastro de autuações ambientais da Divisão de Fiscalização Ambiental e não consta pendência no Departamento de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA.

SANDRO BARBOT AROSO MAIA
Secretário Municipal de Meio Ambiente SEMMA
Usuário: GABRIELLE DO VALE RAMOS

ROBSON RODRIGUES LOPES
Gerente SPA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO - LAS

CONTROLE			
01 ■ LAS Nº: 00269/2025	02 ■ Total da Área: 42,3229 ha	03 - PROCESSO Nº: 025835/2025	
04 - DECLARAÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO PARA ATIVIDADE DE: BOVINOCULTURA (20,00 ha), SUINOCULTURA (0,008 ha), PESICULTURA (1,00 ha), AGRICULTURA (1,00 ha), AVICULTURA (1,00 ha) E FRUTICULTURA (1,00 ha)			

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, com base na legislação ambiental e Resoluções CONSEMA Nº 001 de 26 de janeiro de 2018, publicada em 06 de fevereiro de 20218, tendo em vista o conteúdo no expediente protocolado sob o número anteriormente citado, expede a **presentedecisão** a:

05 - IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

01 - RAZÃO SOCIAL (PESSOA JURÍDICA) OU NOME (PESSOA FÍSICA) FRANQUISTES VIEIRA DA CUNHA	
02 - CNPJ OU CPF 323.212.102-06	03 - INSCRIÇÃO ESTADUAL (P. JURÍDICA) OU RG (P.FÍSICA) 18064
04 - ENDEREÇO Sítio: BOA ESPERANÇA, Lote: 204, Vicinal: -, Polo: -, Gleba: CAUAME	05 - BARRIO P. A. NOVA AMAZÔNIA - ZONA RURAL
06 - MUNICÍPIO BOA VISTA	07 - UF RR
08 - CEP 99118-1387	09 - TELEFONE(S) PARA CONTATO
01 - CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO AGRICULTURA FAMILIAR	ÁREA DO PROJETO: 24,008 ha

Esta declaração está vinculada à existência das informações apresentadas pelo interessado e não exime o empreendedor do cumprimento das exigências estabelecidas em disposições legais, regulamentares em normativas aplicáveis ao caso e a sujeita à fiscalização e anulação da declaração, caso sejam constatadas irregularidades, bem assim à autuação e imposição de sanções administrativas cabíveis. Ao Órgão Ambiental Municipal poderá, a qualquer momento, invalidar a caso verifique discordância entre as informações e as características reais do empreendimento.

07 - AUTENTICAÇÕES PELO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

01 - LOCAL E DATA BOA VISTA - RR, 23 DE OUTUBRO DE 2025	02 - VALIDADE 04 ANOS
---	-----------------------

O requerente acima qualificado não consta nesta data, como devedor no cadastro de autuações ambientais da Divisão de Fiscalização Ambiental e não consta pendência no Departamento de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA.

SANDRO BARBOT AROSO MAIA
Secretário Municipal de Meio Ambiente SEMMA
Usuário: PEDRINA FIGUEIREDO BARBOSA

ROBSON RODRIGUES LOPES
Gerente SPA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO - LAS

CONTROLE			
01 ■ LAS Nº: 00270/2025	02 ■ Total da Área: 17,2865 ha	03 - PROCESSO Nº: 025875/2025	
04 - DECLARAÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO PARA ATIVIDADE DE: AQUICULTURA (1,00 ha), FRUTICULTURA IRRIGADA (1,00 ha), OLIVICULTURA IRRIGADA (1,00), AVICULTURA (0,50 ha - 1.500 bicos), SUINOCULTURA (0,00 ha), AGRICULTURA DE SEQUEIRO (1,00 ha) E SUINOCULTURA (0,008 ha)			

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, com base na legislação ambiental e Resoluções CONSEMA Nº 001 de 26 de janeiro de 2018, publicada em 06 de fevereiro de 20218, tendo em vista o conteúdo no expediente protocolado sob o número anteriormente citado, expede a **presentedecisão** a:

05 - IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

01 - RAZÃO SOCIAL (PESSOA JURÍDICA) OU NOME (PESSOA FÍSICA) ANTONIO SERGIO CARVALHO AZEVEDO	
02 - CNPJ OU CPF 104.871.662-72	03 - INSCRIÇÃO ESTADUAL (P. JURÍDICA) OU RG (P.FÍSICA) 4 102033
04 - ENDEREÇO Sítio: PAI E FILHO, Lote: 228-B, Vicinal: 06, Polo: TRIUARI, Gleba: MURUPU	05 - BARRIO P. A. NOVA AMAZÔNIA - ZONA RURAL
06 - MUNICÍPIO BOA VISTA	07 - UF RR
08 - CEP 9114-7789	09 - TELEFONE(S) PARA CONTATO
01 - CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO AGRICULTURA FAMILIAR	ÁREA DO PROJETO: 7,508 ha

Esta declaração está vinculada à existência das informações apresentadas pelo interessado e não exime o empreendedor do cumprimento das exigências estabelecidas em disposições legais, regulamentares em normativas aplicáveis ao caso e a sujeita à fiscalização e anulação da declaração, caso sejam constatadas irregularidades, bem assim à autuação e imposição de sanções administrativas cabíveis. Ao Órgão Ambiental Municipal poderá, a qualquer momento, invalidar a caso verifique discordância entre as informações e as características reais do empreendimento.

07 - AUTENTICAÇÕES PELO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

01 - LOCAL E DATA BOA VISTA - RR, 23 DE OUTUBRO DE 2025	02 - VALIDADE 04 ANOS
---	-----------------------

O requerente acima qualificado não consta nesta data, como devedor no cadastro de autuações ambientais da Divisão de Fiscalização Ambiental e não consta pendência no Departamento de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA.

SANDRO BARBOT AROSO MAIA
Secretário Municipal de Meio Ambiente SEMMA
Usuário: PEDRINA FIGUEIREDO BARBOSA

ROBSON RODRIGUES LOPES
Gerente SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO - LAS

CONTROLE	
01 - LAS Nº: 0027/12025	02 - Total da Área: 17,3427 ha
03 - PROCESSO Nº: 019470/2025	
04 - DECLARAÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO PARA ATIVIDADE DE AQUICULTURA (1,00 ha), FRUTICULTURA IRRIGADA (1,00 ha), AVICULTURA IRRIGADA (1,00), AVICULTURA (1,00 ha), BOVINOCULTURA (4,50 ha), AGRICULTURA SEQUEIRO (1,00 ha) E SUINOCULTURA (0,00 ha).	
A Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, com base na legislação ambiental e Resoluções CONSEMMA Nº. 001 de 26 de janeiro de 2018, publicada em 08 de fevereiro de 2018, tendo em vista o conteúdo do expediente protocolado sob o número anteriormente citado, expediu a presente declaração a:	
05 - IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
01 - RAZÃO SOCIAL (PESSOA JURÍDICA) OU NOME (PESSOA FÍSICA) MARIEITE MIGUEL BENTO	
02 - CNPJ ou CPF 000.313.772-48	03 - ENDEREÇO ESTADUAL (R. JURÍDICA) OU RG (F. FÍSICA) 226772
04 - ENDEREÇO Sítio: NOVA AMÉRICA, Lote: 399, Vizinhança: 7, Polo: 1, Gleba: CAUAMÉ	05 - BAIRRO P. A. NOVA AMAZÔNIA - ZONA RURAL
06 - MUNICÍPIO BOA VISTA	07 - CEP 08 - TELEFONE(S) PARA CONTATO 9229285 -
09 - DETALHAMENTO DA DECLARAÇÃO DA L.A.S. MUNICIPAL	
01 - CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO ÁREA DO PROJETO: 9500Q m²	
02 - AUTENTICAÇÕES PELO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	
01 - LICENCIAMENTO 02 - 2025	03 - ANOS
O requerente acima qualificado não consta nesta data, como devedor no cadastro de situações ambientais da Divisão de Fiscalização Ambiental e não consta pendência no Departamento de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA.	

SANDRO BARBOT AROSO MAIA

Secretário Municipal de Meio Ambiente SEMMA
Usuário: PEDRINA FIGUEIREDO BARBOSA

ROBSON RODRIGUES LOPES

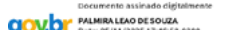
Gestor
SPA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL

A Presidente da Associação Rede de Apoio, Defesa e Assistência de Roraima às Crianças e Adolescentes, Idosos, Mulheres, Homens e Animais – RADARR, inscrita no CNPJ nº 26.791.958/0001-31, Sra. PALMIRA LEÃO DE SOUZA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os(as) associados(as) em pleno gozo de seus direitos estatutários para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que será realizada no dia **14 de novembro de 2025 (sexta-feira), às 17h** (1ª Convocação) e às **17h30** (2ª Convocação), na sede da Associação, situada à Rua Antônio Augusto Martins, 63, Bairro São Francisco, Boa Vista-RR, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

1. Apresentação da situação atual da RADARR, incluindo relatórios administrativos e financeiros.
2. Leitura e ciência da Carta de Renúncia apresentada pela Sra. Angélica Vicente dos Santos, até então integrante da Diretoria.
3. Deliberação sobre a inclusão e posse de novo associado para compor a Diretoria, assumindo o cargo de Vice-Presidente da RADARR.
4. Assuntos gerais de interesse institucional.

Boa Vista, RR, 05 de novembro de 2025.

PALMIRA LEÃO DE SOUZA
Assinatura eletrônicaPALMIRA LEÃO DE SOUZA
Presidente da RADARRPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃORESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 90022/2025

O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação da FETEC-RR torna público o resultado do certame licitatório referente ao PREGÃO supracitado, oriundo do Processo nº 00000.030478/2025, cujo objeto é EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE ADEQUAÇÕES NATALINOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO, PARA ATENDER OS EVENTOS VINDOUROS COM TEMÁTICAS NATALINAS E OUTRAS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO TURISMO ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA – FETEC. Empresa A. C. ENTRETENIMENTO E PRODUÇÃO LTDA, com CNPJ: 14.876.082/0001-47, vencedora dos ITENS 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24 e 25. Sendo o ITEM 01 com o valor unitário de R\$ 100,34 (cem reais e trinta e quatro centavos), ITEM 02 com o valor unitário de R\$ 92,37 (noventa e dois reais e trinta e sete centavos), ITEM 03 com o valor unitário de R\$ 120,12 (cento e vinte reais e doze centavos), ITEM 04 com o valor unitário de R\$ 107,02 (cento e sete reais e dois centavos), ITEM 05 com o valor unitário de R\$ 122,24 (cento e vinte e dois reais e vinte e quatro centavos), ITEM 07 com o valor unitário de R\$ 159,55 (cento e cinquenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), ITEM 08 com o valor unitário de R\$ 177,45 (cento e setenta e sete reais e quarenta e cinco centavos), ITEM 09 com o valor unitário de R\$ 113,36 (cento e treze reais e trinta e seis centavos), ITEM 10 com o valor unitário de R\$ 555,10 (quinhentos e cinquenta e cinco reais e dez centavos), ITEM 11 com o valor unitário de R\$ 219,61 (duzentos e dezenove reais e sessenta e um centavos), ITEM 12 com o valor unitário de R\$ 219,61 (duzentos e dezenove reais e sessenta e um centavos), ITEM 13 com o valor unitário de R\$ 160,77 (cento e sessenta reais e setenta e sete centavos), ITEM 14 com o valor unitário de R\$ 165,01 (cento e sessenta e cinco reais e um centavo), ITEM 15 com o valor unitário de R\$ 7.537,83 (sete mil quinhentos e trinta e sete reais e oitenta e três centavos), ITEM 16 com o valor unitário de R\$ 104,04 (cento e quatro reais e quatro centavos), ITEM 17 com o valor unitário de R\$ 57,03 (cinquenta e sete reais e três centavos), ITEM 18 com o valor unitário de R\$ 906,66 (novecentos e seis reais e sessenta e seis centavos), ITEM 19 com o valor unitário de R\$ 74,92 (setenta e quatro reais e noventa e dois centavos), ITEM 20 com o valor unitário de R\$ 58,85 (cinquenta e oito reais e oitenta e cinco centavos), ITEM 21 com o valor unitário de R\$ 85,84 (oitenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), ITEM 22 com o valor unitário de R\$ 21.891,57 (vinte e um mil e oitocentos e noventa e um reais e cinquenta e sete centavos), ITEM 23 com o valor unitário de R\$ 69,10 (sessenta e nove reais e dez centavos), ITEM 24 com o valor unitário de R\$ 99,80 (noventa e nove reais e oitenta centavos) e ITEM 25 com o valor unitário de R\$ 70,07 (setenta reais e sete centavos).

Boa Vista – RR, 06 de novembro de 2025.

Paulo Ernesto Wanderley Zamberlan
Pregoeiro CPU/FETEC

06/11/2025, 12:35	SELC/RR - 19992598 - Comunicado
Governo do Estado de Roraima Secretaria de Estado de Licitação e Contratação "Amazônia: patrimônio dos brasileiros"	
COMUNICADO	
RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 629/2025	
PROCESSO Nº 21101.001494/2025.48	
EDITAL Nº PNCP Nº 1442/2025 - Código da UASG nº 930800	
OBJETO: "Contratação de Empresa Especializada para Execução da obra de Intervenções de Qualificação Viária no Perímetro Urbano do Município de Roraimópolis - RR. (Convênio CR Nº 943807/2023-MCIDADES/RR)".	
O Agente de Contratação da Secretaria de Estado de Licitação e Contratação - SELC, torna público o resultado da fase de julgamento da Proposta de Preços no certame licitatório em referência, no qual, após análise do rol documentado, conforme a Ata de Julgamento (E.p. 19940407):	
O Consórcio FLY CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ 44.086.944/0001-07) e RJP EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ 12.092.312/0001-51) fica declarado VENCEDOR do presente certame, em razão de ter atendido a todos os requisitos da Edital de Concorrência Presencial nº 629/2025, incluindo o menor preço, com o valor de R\$ 6.276.500,00 (seis milhões, duzentos e setenta e seis mil e quinhentos reais) e prazo de execução dos serviços de 12 (doze) meses, cuja proposta apresenta deságio de 6,73% (seis virgula setenta e três por cento) em relação ao orçamento cotado pela Administração.	
Conforme os subitem 14.6 e 15.13 do Edital, será divulgado o resultado do julgamento de classificação mediante comunicação direta aos participantes, sendo concedido o prazo de até 34h (vinte e quatro horas), após a publicação desta comunicação, para que os licitantes apresentem manifestação de intenção de recorrer da decisão, mediante documento formalizado, sob pena de preclusão.	
Como já houve manifestação de intenção de interpor recurso, após o prazo previsto no subitem 15.13, do Edital, será automaticamente aberto prazo de 03 (três) dias úteis para interposição do recurso, na forma do item 16, do Edital.	
Os autos digitais do Processo encontram-se com vista franqueada aos interessados, podendo ser requerido por e-mail, através do correio eletrônico: cselc@selc.gov.br , ou por requerimento direcionado na Secretaria de Estado de Licitação e Contratação - SELC, localizada na Av. Nossa Senhora da Consolata, 472 - Centro, CEP: 69.301-011, Boa Vista/RR, no horário das 7h30 às 13h30 em dia normal de expediente.	
(assinatura eletrônica) AIRTON PEREIRA DA SILVA Agente de Contratação - SELC	
Em 06 de novembro de 2025.	
Documento assinado eletronicamente por Airton Pereira da Silva, Agente de Contratação, em 06/11/2025, às 12:02, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.	
A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://selc.ror.gov.br/autenticar , informando o código verificador 19992598 e o código CRC 7E3744BD.	
21101.001494/2025.48	19992598/3

ESTADO DE RORAIMA "AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"	
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE COORDENADORIA SETORIAL DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO	
SÍNTESE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90058/2025 PROCESSO: 20101.015462/2024.86 – SESAU	
O Agente de Contratação/ Pregoeiro da Coordenadoria Setorial de Licitação e Contratação – COSELCA, da Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Roraima – SESAU/RR, torna público, Síntese da Ata de Registro de Preços, oriunda do PREGÃO supracitado, cujo objeto é a eventual aquisição de MEDICAMENTOS CONTROLADOS - GRUPO 2, PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DO ESTADO DE RORAIMA, conforme fornecedor e valor unitário em reais (R\$) discriminados a seguir:	
EMPRESA 1=> REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 17.263.792/0001-90, ganhadora dos itens: 11=RS 4,62, 12=RS 4,62, 15=RS 0,67 e 17=RS 16,59, perfazendo o valor total da ata do fornecedor de R\$ 139.566,11 (cento e trinta e nove mil quinhentos e sessenta e seis reais e onze centavos).	
EMPRESA 2=> CRISTALINA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ Nº 44.734.671/0022-86, ganhadora dos itens: 06=RS 7,70, 08=RS 37,05, 18=RS 2,69 e 20=RS 3,36, perfazendo o valor total da ata do fornecedor de R\$ 413.211,20 (quatrocentos e treze mil duzentos e onze reais e vinte centavos).	
EMPRESA 3=> MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ Nº 21.681.325/0001-57, ganhadora dos itens: 01=RS 0,26, 13=RS 228,00, 16=RS 1,17, perfazendo o valor total da ata do fornecedor de R\$ 170.944,22 (cento e setenta mil novecentos e quarenta e quatro reais e vinte e dois centavos).	
EMPRESA 4=> CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 40.274.237/0001-85, ganhadora dos itens: 05=RS 0,42 e 14=RS 273,00, perfazendo o valor total da ata do fornecedor de R\$ 69.375,60 (sessenta e nove mil trezentos e setenta e cinco reais e cinco centavos).	
EMPRESA 5=> EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ Nº 15.439.366/0001-39, ganhadora dos itens: 02=RS 0,45 e 23=RS 29,00, perfazendo o valor total da ata do fornecedor de R\$ 79.021,75 (setenta e nove mil vinte e um reais e setenta e cinco centavos).	
EMPRESA 6=> G.O. MEDICAL LTDA, CNPJ Nº 56.795.674/0001-84, ganhadora dos itens: 07=RS 8,75 e 10=RS 5,89, perfazendo o valor total da ata do fornecedor de R\$ 88.240,66 (oitenta e oito mil duzentos e quarenta reais e sessenta e seis centavos).	
EMPRESA 7=> MEDITON FARMACEUTICA LTDA, CNPJ Nº 29.614.830/0001-90, ganhadora do item: 22=RS 24,00, perfazendo o valor total da ata do fornecedor de R\$ 131.040,00 (cento e trinta e um mil quarenta reais).	
A Ata de Registro de preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. As demais informações encontram-se disponíveis no site www.gov.br/compras e www.pncp.gov.br . Código da UASG nº 456961.	
Boa Vista – RR, 06 de novembro de 2025.	
(assinatura eletrônica) RICARDO DE SOUZA CONCEIÇÃO Agente de Contratação/Pregoeiro - COSELCA/SESAU	

Estado de Roraima Prefeitura Municipal de São João da Baliza Secretaria Municipal de Licitação Contratos e Convênio	
AVISO DE DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO E SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO	
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 011-2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 312/2025	
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA.	
O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São João da Baliza - RR, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento de todos os interessados, a DECISÃO proferida no âmbito do Pedido de Impugnação ao Edital do certame em epígrafe, apresentado pela empresa PROSSERV COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ nº 04.548.553/0001-34).	
Fica decidido o ACOLHIMENTO INTEGRAL da impugnação, com o consequente reconhecimento de vícios no instrumento convocatório.	
Em razão disso, o PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 011-2025 encontra-se SUSPENSO para a devida retificação do Edital e de seus anexos.	
Oportunamente, o instrumento convocatório corrigido será republicado nos mesmos veículos de publicidade, com a designação de nova data para a sessão pública e a reabertura dos prazos legais, em conformidade com o Art. 55, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.	
São João da Baliza - RR,	
DAVI ALEXANDRE FERREIRA DOS REIS Pregoeiro	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS PREGÃO	
AVISO DE LICITAÇÃO	
Pregão Eletrônico nº 00123/2025-SRP Processo nº 0008310205-SMS/CP	
Objeto: Aquisição com instalação de cortinas tipo blackout, destinadas a atender às necessidades da secretaria municipal de segurança e ordem pública (órgão gerenciador) e demais órgãos participantes.	
Entrega das Propostas: a partir de 10/11/2025 às 9h (Horário de Brasília) no site https://www.gov.br/compras .	
Início da Disputa: dia 26/11/2025 às 9h30min (Horário de Brasília) no site supracitado.	
O Edital estará a disposição dos interessados a partir do dia 10/11/2025 no site https://www.gov.br/compras , no portal http://transparencia.boavista.br , ou mediante solicitação por e-mail: pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br , juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SMLIC, nos dias e horários de expediente.	
Joana Dârc Rabelo Agente de contratação/Pregoeira	

Quer economizar até 4 contas de luz por ano na sua empresa?

PARCERIA AUTORIZADA

CLIQUE NO LINK ABAIXO E ECONOMIZE ZÁ!!!

W Soluções, Consultoria e Planejamento

ESTADO DE RORAIMA "AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"	
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO	
SÍNTESE DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90070/2024 PROCESSO: 20101.019276/2024.16 – SESAU	
O Agente de Contratação/ Pregoeiro da Coordenadoria Setorial de Licitação e Contratação – COSELCA, da Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Roraima – SESAU/RR, torna público, Síntese da Ata de Registro de Preços, oriunda do PREGÃO supracitado, cujo objeto é a eventual aquisição de MEDICAMENTOS CONTROLADOS - GRUPO 2, PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DO ESTADO DE RORAIMA, conforme fornecedor e valor unitário em reais (R\$) discriminados a seguir:	
EMPRESA 1=> LAVIE HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 37.626.154/0001-01, ganhadora dos itens 1= R\$ 2.100,00, 2= R\$ 2.100,00, 3= R\$ 1.999,90, 4= R\$ 1.999,90, 9= R\$ 849,90, 10= R\$ 849,90, 11= R\$ 880,90, 12= R\$ 520,00, 13= R\$ 105,00, 14= R\$ 105,00 e 19= R\$ 17,80, perfazendo o valor total da ata do fornecedor de R\$ 1.380.540,40 (um milhão, trezentos e oitenta mil quinhentos e quarenta reais e quarenta centavos).	
O valor global da Ata é de R\$ 1.380.540,40 (um milhão, trezentos e oitenta mil quinhentos e quarenta reais e quarenta centavos). A Ata de Registro de preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. As demais informações encontram-se disponíveis no site www.gov.br/compras e www.pncp.gov.br . Código da UASG nº 456961.	
Boa Vista – RR, 06 de novembro de 2025.	
(assinatura e data via sistema) BRENDA YANNE SILVA BRASIL Agente de Contratação - Pregoeira da Coordenadoria Setorial de Licitação e Contratação COSELCA/SESAU/RR	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	
C O M U N I C A D O	
PROCESSO Nº 010019/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90010/2025	
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PISOS MODULARES COM FORNECIMENTO E MÃO DE OBRA, CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE MELHORIA E DE ADEQUAÇÃO ÀS INFRAESTRUTURAS ESPORTIVAS E RECREATIVAS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos. A Comissão Permanente de Licitação da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, através do Pregoeiro designado pela Portaria/Presi nº 055/2024, publicado no DOM nº 6040, de 05 de fevereiro de 2024, torna público que o Pregão Eletrônico em epígrafe fica ADIADO SINE DIE, por motivos constantes nos autos.	
Boa Vista/RR, 06 de novembro de 2025.	
Paulo Ernesto Wanderley Zamberlan Pregoeiro CPU/FETEC	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS PREGÃO	
SÍNTESE DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS 358-SEMA/SCP/2025	
Pregão Eletrônico nº 90061/2024 -SRP Processo nº 016416/2024-SMPE	
A Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, pela Lei Complementar nº 123/2006, pelo Decreto Federal nº 10.024/2019, pelo Decreto Municipal nº 049/2024, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico 90061/2024, oriundo do Processo Administrativo 16416/2024-SEMA/DS, cujo objeto é Registro de Preços para aquisição de material de limpeza e higiene, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (Órgão Gerenciador) e dos demais Órgãos Participantes, de acordo com os quantitativos e especificações constantes na proposta vencedora e no Termo de Referência, anexo I do Edital do Pregão Eletrônico supracitado, os quais integram a presente Ata, conforme especificações a seguir discriminadas: ICAMIABAS SERVIÇOS, SOLUÇÕES E CONSULTORIA LTDA, sob o CNPJ 10.176.265/0001-07, vencedora do ITEM 52, pelo valor de R\$ 5.304,00 (cinco mil, trezentos e quatro reais), válidos pelo período de 01 (um) ano, contados a partir de sua assinatura em 02/10/2025.	
Gabriel Sousa de Paula Secretário Municipal Adjunto de Assistência e Desenvolvimento Social	

COMANDO DA AERONÁUTICA BASE AÉREA DE BOA VISTA	
MINISTÉRIO DA DEFESA	
GOVERNO DO BRASIL DO LADO DO POVO BRASILEIRO	
AVISO DE LICITAÇÃO	
Pregão nº 90053/2025 - UASG 120637	
Nº Processo: 67291.004844/2025-39. Objeto: Pregão Tradicional 90053/2025 – Serviços de Telecomunicações para fornecimento de acesso à internet banda larga via satélite com uso de rede de satélites de baixa órbita, com fornecimento de equipamentos em comodato. Total de Itens: 2. Edital: 07/11/2025 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Rua Valdemar Bastos de Oliveira, 2990 – Aeroporto, Boa Vista-RR ou https://www.gov.br/compras/edital/120637-5-90053-2025 . Entrega das propostas: a partir de 07/11/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras . Abertura das Propostas: 24/11/2025 às 10h00 no site www.gov.br/compras . Informações Gerais:	
BRUNO KONIGAKAN PONTE Coronel Intendente Ordenador de Despesas	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS CONCORRÊNCIA PÚBLICA	
REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO	
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90020/2025 PROCESSO Nº 022946/2025 - SMO	
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE MODERNIZAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR, OBJETO DO CONTRATO DE REPASSE Nº 964095/2024.	
Entrega das Propostas: a partir de 07/11/2025 às 9h (Horário de Brasília) no site https://www.gov.br/compras .	
Início da Disputa: 25/11/2025 às 10h00min (Horário de Brasília) no site supracitado.	
O Edital encontra-se à disposição dos interessados no portal http://transparencia.boavista.br , juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SMLIC, nos dias e horários definidos no Instrumento Convocatório.	
Boa Vista – RR, 06 de novembro de 2025.	
André Lucas O. Silvestre Agente de Contratação - SMLIC	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS CONCORRÊNCIA PÚBLICA	
REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO	
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90020/2025 PROCESSO Nº 022946/2025 - SMO	
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE MODERNIZAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR, OBJETO DO CONTRATO DE REPASSE Nº 964095/2024.	
Entrega das Propostas: a partir de 07/11/2025 às 9h (Horário de Brasília) no site https://www.gov.br/compras .	
Início da Disputa: 25/11/2025 às 10h00min (Horário de Brasília) no site supracitado.	
O Edital encontra-se à disposição dos interessados no portal http://transparencia.boavista.br , juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SMLIC, nos dias e horários definidos no Instrumento Convocatório.	
Boa Vista – RR, 06 de novembro de 2025.	
André Lucas O. Silvestre Agente de Contratação - SMLIC	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS PREGÃO	
SÍNTESE DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS	
Pregão Eletrônico nº 90061/2024 -SRP Processo nº 016416/2024-SMPE	
A Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, pela Lei Complementar nº 123/2006, pelo Decreto Federal nº 10.024/2019, pelo Decreto Municipal nº 049/2024, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico 90061/2025, oriundo do Processo Administrativo 16416/2024-SEMA/DS, cujo objeto é Registro de Preços para aquisição de material de limpeza e higiene, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (Órgão Gerenciador) e dos demais Órgãos Participantes, de acordo com os quantitativos e especificações constantes na proposta vencedora e no Termo de Referência, anexo I do Edital do Pregão Eletrônico supracitado, os quais integram a presente Ata, conforme especificações a seguir discriminadas: S. S. DE S. T. MEDEIROS & CIA LTDA, sob o CNPJ 54.345.684/0001-11, vencedora do ITEM 56, pelo valor de R\$ 6.720,00 (seis mil, setecentos e vinte reais), válidos pelo período de 01 (um) ano, contados a partir de sua assinatura em 23/09/2025.	
Gabriel Sousa de Paula Secretário Municipal Adjunto de Assistência e Desenvolvimento Social	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS PREGÃO	
SÍNTESE DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS	
Pregão Eletrônico nº 90104/2025 -SRP Processo nº 014194/2025 - SMSA	
O Secretário Municipal de Saúde – SMSA, em cumprimento ao disposto na Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico supracitado, oriundo do Processo Administrativo nº 014194/2025 – SMSA, Pregão Eletrônico nº 90104/2025, tendo como objeto o Registro de Preços para a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR NA ESPECIALIDADE – MATERIAL PARA FARMÁCIA, PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMSA POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, cuja vencedora dos itens 1, 4, 5, 6, foi a empresa RACKPLASTIC EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA CNPJ: 60.778.123/0001-80, pelo valor total de R\$ 183.667,40 (cento e oitenta e três mil e seiscentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), os itens 2, 3, foi a empresa COMERCIAL JANDIA LTDA CNPJ: 22.379.413/0001-61, pelo valor total de R\$ 82.374,48 (oitenta e dois mil, trezentos e setenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), os itens 7, 8, 9, foi a empresa PABLO LUIS MARTINS ME CNPJ: 09.138.326/0001-54, pelo valor total de R\$ 39.140,00 (trinta e nove mil, cento e quarenta reais), os itens 13, 15, 19, 20, foi a empresa INTERJO COMERCIAL LTDA CNPJ: 59.403.410/0001-26, pelo valor total de R\$ 173.308,54 (cento e setenta e três mil, trezentos e oito reais e cinquenta e quatro centavos), o item 26, pelo valor total de R\$ 173.308,54 (cento e setenta e três mil, trezentos e oito reais e cinquenta e quatro centavos), os itens 27, 28, 29, 30, foi a empresa PABLO LUIS MARTINS ME CNPJ: 09.138.326/0001-54, pelo valor total de R\$ 101.397,00 (cento e um mil, trezentos e noventa e sete reais), perfazendo um total geral dos itens de R\$ 579.887,42 (quinhentos e setenta e oito reais e oitenta e sete reais e quarenta e sete centavos), informo que os itens 10, 11, 12, 14, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 25, 27, 29, 31 e 32, foram FRACASSADOS, o item 24 foi DESERTO.	
Boa Vista/RR, 5 de novembro de 2025.	
Marcelo Zeltoune Secretário Municipal de Saúde	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DE INSTALAÇÃO N°. 00069/2025

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA n° 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: NOME FANTASIA:SALLUZ TRR LTDA SALLUZ COMBUSTÍVEIS
CPF/CNPJ N°: 57.220.184/0001-12
ENDERECO: RUA AMAZONAS BRASIL, 400 GOVA M DUARTE (DISTRITO INDUSTRIAL) - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Comércio atacadista de combustíveis realizado por transportador retalhista (TRR)
LOCALIZAÇÃO:RUA AMAZONAS BRASIL, 400 DISTR. IND. GOV. AQUILINO MOTA DUARTE - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 02 ANOS
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL N°002380/2025

A empresa SALLUZ TRR LTDA, está autorizada a iniciar os serviços de "46.81-8-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COMBUSTÍVEIS REALIZADO POR TRANSPORTADOR RETALHISTA (T.R.R.)E 49.30-2-03 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS", conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 24 DE OUTUBRO DE 2025

Sandro Barbot Aroso Maia
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMARobson Rodrigues Lopes
Gerente – Mat. 27023
SPAPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DE OPERAÇÃO N°. 00381/2025

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA n° 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: NOME FANTASIA:J DE O COUTINHO LTDA
CPF/CNPJ N°:22.024.140/0002-13
ENDERECO:VIA DAS FLORES, 1887 PRICUMÁ - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE:Restaurantes e similares
LOCALIZAÇÃO:VIA DAS FLORES, 1887 PRICUMA - BOA VISTA - RR
VALIDADE:03 ANOS
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL N°022910/2025

A empresa J DE O COUTINHO LTDA está autorizada a operar com as atividades de "10.961/00- Fabricação de alimentos e pratos pronto, 56.20-1/02- Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê, 56.20-1/04- Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar". Conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 21 DE OUTUBRO DE 2025

Sandro Barbot Aroso Maia
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMARobson Rodrigues Lopes
Gerente – Mat. 27023
SPAPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DE OPERAÇÃO N°. 00385/2025

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA n° 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: NOME FANTASIA:TOP CENTER COM. E SERV. LTDA TOP CENTER AUTO PECAS E MECÂNICA
CPF/CNPJ N°:27.223.807/0001-40
ENDERECO: RUA DAS PAPOULAS, 104 PRICUMÁ - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
LOCALIZAÇÃO:RUA DAS PAPOULAS, 104 PRICUMA - BOA VISTA - RR
VALIDADE:03 ANOS
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL N° 023626/2025.

A empresa TOP CENTER COM. E SERV. LTDA está autorizada a operar com as atividades de "4520-0-01 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - 4530-7-04 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, 4530-7-03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, 4732-6-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, 4520-0-03 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, 2950-8-00 - RECONDICIONAMENTO E RECUPERAÇÃO DE MOTORES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 30 DE OUTUBRO DE 2025

Sandro Barbot Aroso Maia
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMARobson Rodrigues Lopes
Gerente – Mat. 27023
SPAPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DE OPERAÇÃO N°. 00379/2025

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA n° 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: KOTINSKI & CIA LTDA
NOME FANTASIA:AUTO POSTO NOVA CIDADE
CPF/CNPJ N°:01.468.484/0003-22
ENDERECO:RUA JOÃO PESSOA, 2865 NOVA CIDADE - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE:Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores
LOCALIZAÇÃO:RUA JOÃO PESSOA, 2865 NOVA CIDADE - BOA VISTA - RR
VALIDADE:04 ANOS
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL N° 012966/2020

A empresa KOTINSKI & CIA LTDA está autorizada a operar com as atividades de "4731-8-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 20 DE OUTUBRO DE 2025

Sandro Barbot Aroso Maia
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMARobson Rodrigues Lopes
Gerente – Mat. 27023
SPAPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DO USO DO SOLO N°. 00351/2025

(A presente autorização não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA n° 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: NOME FANTASIA:JOMARA LEITE ARAÚJO SILVA
CPF/CNPJ N°:014.573.482-09
ENDERECO: SÍTIO FILADEFIA , SN VICINAL 09 , LOTE 385 P A NOVA AMAZÔNIA I NOVA AMAZÔNIA I- 69339-899 - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Agricultura Familiar
LOCALIZAÇÃO:SÍTIO FILADELFIA - VICINAL 09, LOTE 385, GLEBA MURUPU, P.A. NOVA AMAZÔNIA I, ZONA RURAL - BOA VISTA - RR
ÁREA LICENCIADA:35,7030 ha
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL N° 028580/2023.

Fica disponibilizada à JOMARA LEITE ARAÚJO SILVA, a área acima informada para o uso do solo da atividade de "AGRICULTURA FAMILIAR", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja às exigências e recomendações está condicionada no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 03 DE NOVEMBRO DE 2025

Sandro Barbot Aroso Maia
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMARobson Rodrigues Lopes
Gerente – Mat. 27023
SPAPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DO USO DO SOLO N°. 00354/2025

(A presente autorização não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA n° 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: NOME FANTASIA:EVERTON CORSO
CPF/CNPJ N°:008.820.240-27
ENDERECO: BR 174 ZONA RURAL , 324 SÍTIO CRISTO REI P A NOVA AMAZÔNIA- 69300-000 - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Agropecuária
LOCALIZAÇÃO:SÍTIO RIO GRANDE - BR 174 , LOTE 324, GLEBA CAUAMÉ, P A NOVA AMAZÔNIA, ZONA RURAL - BOA VISTA-RR
ÁREA LICENCIADA:142,9144 ha
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL N° 031716/2025.

Fica disponibilizada à EVERTON CORSO, a área acima informada para o uso do solo da atividade de "AGRICULTURA FAMILIAR", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja às exigências e recomendações está condicionada no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 22 DE OUTUBRO DE 2025

Sandro Barbot Aroso Maia
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMARobson Rodrigues Lopes
Gerente – Mat. 27023
SPAPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DE INSTALAÇÃO N°. 00070/2025

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA n° 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: NOME FANTASIA:SEVILHA SERVIÇOS LTDA
CAMYLLA PASSOS GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA
CPF/CNPJ N°: 46.503.849/0001-89
ENDERECO:RUA DOM JOSE NEPOTE, 839 SÃO FRANCISCO - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE:Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
LOCALIZAÇÃO:RUA E AVENIDAS URBANAS DO MUNICIPIO DE BOA VISTA - RR,
VALIDADE:02 ANOS
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL N° 032555/2025.

A empresa SEVILHA SERVIÇOS LTDA, está autorizada a iniciar os serviços de "RECUPERAÇÃO E RESTAURAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM DRENAGEM E CALÇADAS EM VIAS URBANAS", conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 03 DE NOVEMBRO DE 2025

Sandro Barbot Aroso Maia
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMARobson Rodrigues Lopes
Gerente – Mat. 27023
SPAPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DE OPERAÇÃO N°. 00382/2025

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA n° 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: NOME FANTASIA:C E C DOS PASSOS LTDA
CAMYLLA PASSOS GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA
CPF/CNPJ N°:29.830.376/0001-05
ENDERECO: RUA CECÍLIA BRASIL, 869 SALA 02 CENTRO - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
LOCALIZAÇÃO:RUA CECÍLIA BRASIL, 869 SALA 02 CENTRO - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 03 ANOS
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL N° 018087/2022

A empresa C E C DOS PASSOS LTDA está autorizada a operar com as atividades de "86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas - 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares e 86.40-2-07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 21 DE OUTUBRO DE 2025

Sandro Barbot Aroso Maia
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMARobson Rodrigues Lopes
Gerente – Mat. 27023
SPAPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DE OPERAÇÃO N°. 00386/2025

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA n° 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: NOME FANTASIA:FRUTAL IND. E COM. DE FRUTAS DA AMAZÔNIA LTDA EPP
CPF/CNPJ N°:09.208.930/0001-00
ENDERECO: ROD BR 174, SIN KM-530,LADO DIREITO FAZENDA CA ZONA RURAL - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Criação de peixes em água doce
LOCALIZAÇÃO:FAZENDA PORTA DO CEU - ROD BR 174, SIN°, KM-530, LADO DIREITO , ZONA RURAL - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 03 ANOS
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL N° 022660/2025.

A empresa FRUTAL IND. E COM. DE FRUTAS DA AMAZÔNIA LTDA EPP está autorizada a operar com as atividades de "PISCICULTURA EM UMA ÁREA DE 25.2241 ha", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 30 DE OUTUBRO DE 2025

Sandro Barbot Aroso Maia
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMARobson Rodrigues Lopes
Gerente – Mat. 27023
SPAPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DO USO DO SOLO N°. 00348/2025

(A presente autorização não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA n° 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: J. P. RODRIGUES DE LIMA LTDA
NOME FANTASIA:JP MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO
CPF/CNPJ N°:25.254.873/0001-51
ENDERECO:RUA ARIES, 580 CIDADE SATÉLITE - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE:Comércio varejista de madeira e artefatos
LOCALIZAÇÃO:RUA DOM APPARECIDO JOSE DIAS, 580, CIDADE SATELITE - BOA VISTA - RR
ÁREA LICENCIADA:
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL N° 002316/2023.

Fica disponibilizada à J. P. RODRIGUES DE LIMA LTDA, a área acima informada para o uso do solo da atividade de "47.44-0-02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja às exigências e recomendações está condicionada no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 20 DE OUTUBRO DE 2025

Sandro Barbot Aroso Maia
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMARobson Rodrigues Lopes
Gerente – Mat. 27023
SPAPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DO USO DO SOLO N°. 00352/2025

(A presente autorização não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA n° 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: NOME FANTASIA:ANTONIO IRISMAR SOUSA MAGALHÃES
CPF/CNPJ N°:807.333.523-91
ENDERECO: SÍTIO ESPERANÇA, VICINAL 06 - TRUARU, LOTE 141 ZONA RURAL DE BOA VISTA- 69300-000 - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Agricultura Familiar
LOCALIZAÇÃO:SÍTIO ESPERANÇA - VICINAL 06 - TRUARU, LOTE 141, GLEBA MURUPU, P.A. NOVA AMAZÔNIA, ZONA RURAL - BOA VISTA - RR
ÁREA LICENCIADA:50,0154 ha
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL N° 016853/2020.

Fica disponibilizada à ANTONIO IRISMAR SOUSA MAGALHÃES, a área acima informada para o uso do solo da atividade de "AGRICULTURA FAMILIAR", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja às exigências e recomendações está condicionada no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 22 DE OUTUBRO DE 2025

Sandro Barbot Aroso Maia
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMARobson Rodrigues Lopes
Gerente – Mat. 27023
SPAPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DO USO DO SOLO N°. 00355/2025

(A presente autorização não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA n° 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: NOME FANTASIA:ANGELA MARIA SILVA DE SOUZA
CPF/CNPJ N°:031.163.102-97
ENDERECO: RUA GUARDA TERRITORIAL LINO SANTOS, 61 CAMBARA- 69309-590 - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Agricultura Familiar
LOCALIZAÇÃO:SÍTIO VITOLÂNDIA - RR 321, VICINAL BRASILEIRINHO, LOTE 08, GLEBA MURUPU, BOM INTENTO, ZONA RURAL - BOA VISTA - RR
ÁREA LICENCIADA:1,0000 ha
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL N° 028128/2025.

Fica disponibilizada à ANGELA MARIA SILVA DE SOUZA, a área acima informada para o uso do solo da atividade de "AGRICULTURA FAMILIAR", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja às exigências e recomendações está condicionada no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 22 DE OUTUBRO DE 2025

Sandro Barbot Aroso Maia
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMARobson Rodrigues Lopes
Gerente – Mat. 27023
SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.LICENÇA DO USO DO SOLO N°. 00358/2025
(A presente autorização não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA n° 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL:
NOME FANTASIA:ANTONIA DA SILVA MOURÃO
CPF/CNPJ N°:455.718.553-00
ENDERECO: RUA VICENTE CORREIA LIRA, 854 ASA BRANCA- 69300-000 - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Agricultura Familiar
LOCALIZAÇÃO:SÍTIO VITÓRIA - BR - 174, LOTE: 134, KM 58, VICINAL: 05, KM 10, GLEBA: MURUPÚ, ZONA RURAL - BOA VISTA - RR
ÁREA LICENCIADA:46,5369 ha
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL N°007837/2024

Fica disponibilizada à ANTONIA DA SILVA MOURÃO, a área acima informada para o uso do solo da atividade de "AGRICULTURA FAMILIAR", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja as exigências e recomendações está condicionada no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 30 DE OUTUBRO DE 2025

Sandro Barbot Aroso Maia
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMARobson Rodrigues Lopes
Gerente – Mat. 27023
SPAPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.LICENÇA DO USO DO SOLO N°. 00360/2025
(A presente autorização não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA n° 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL:
NOME FANTASIA:MARCIA GOUVEIA DOS SANTOS
CPF/CNPJ N°:556.138.101-68
ENDERECO: RR 205 KM 05 (FAZENDA VOZ DA AMÉRICA), S/N MUN. BOA VISTA - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Agropecuária
LOCALIZAÇÃO:FAZENDA SÃO LUIZ IV - RR 205, VILA RECREAR, GLEBA CAUAMÉ, ZONA RURAL - BOA VISTA - RR
ÁREA LICENCIADA:326,2682 ha
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL N° 031229/2025

Fica disponibilizada à MARCIA GOUVEIA DOS SANTOS, a área acima informada para o uso do solo da atividade de "AGROPECUÁRIAS", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja as exigências e recomendações está condicionada no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 30 DE OUTUBRO DE 2025

Sandro Barbot Aroso Maia
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMARobson Rodrigues Lopes
Gerente – Mat. 27023
SPAPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA PRÉVIA N°. 00076/2025

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA n° 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL:
NOME FANTASIA:CONSTRUIJET ENGENHARIA LTDA
CPF/CNPJ N°:17.324.167/0001-00
ENDERECO: Q ACSV SE 41, AVENIDA LO 11, S/N LOTE 4 SALA 4-A PLANO DIRETOR SUL- 77021-640 - PALMAS - TO
ATIVIDADE: Construção de edifícios
LOCALIZAÇÃO:RUA JZIDIO GALDINO DA SILVA, N°. 1071, SENADOR HÉLIO CAMPOS - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 02 ANOS
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL N° 030856/2025
A empresa CONSTRUIJET ENGENHARIA LTDA, está autorizada a iniciar os estudo de viabilidade ambiental referente a "PRODUÇÃO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL NO ÂMBITO DO PROGRAMA FEDERAL MINHA CASA MINHA VIDA", no município de BOA VISTA, RR, conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada as exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 22 DE OUTUBRO DE 2025

Sandro Barbot Aroso Maia
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMARobson Rodrigues Lopes
Gerente – Mat. 27023
SPAPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.LICENÇA DO USO DO SOLO N°. 00358/2025
(A presente autorização não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA n° 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL:
NOME FANTASIA:GERMANO MALHEIROS REZENDE
CPF/CNPJ N°:225.872.502-00
ENDERECO: AV VAL DE CANS, 581 AEROPORTO - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Agricultura Familiar
LOCALIZAÇÃO:SÍTIO: REZENDE, VICINAL: BEM TE VI -, GLEBA: MURUPÚ, BOM INTENTO - ZONA RURAL - BOA VISTA - RR
ÁREA LICENCIADA:12,3623 ha
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL N°032368/2025

Fica disponibilizada à GERMANO MALHEIROS REZENDE, a área acima informada para o uso do solo da atividade de "AGRICULTURA FAMILIAR", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja as exigências e recomendações está condicionada no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 30 DE OUTUBRO DE 2025

Sandro Barbot Aroso Maia
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMARobson Rodrigues Lopes
Gerente – Mat. 27023
SPAPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA PRÉVIA N°. 00074/2025

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA n° 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL:
NOME FANTASIA:UNIÃO PAVIMENTACAO E SERVIÇOS LTDA UNIÃO PAVIMENTACAO E SERVIÇOS
CPF/CNPJ N°:13.506.294/0001-70
ENDERECO: RUA IRMÃ NOÊMIA AMAZONAS, 51 GOV.A.M.DUARTE (DISTRITO INDUSTRIAL) - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE:Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente
LOCALIZAÇÃO:RUA IRMÃ NOÊMIA AMAZONAS, 51, GOV.A.M.DUARTE (DISTRITO INDUSTRIAL) - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 02 ANOS
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL N° 029853/2025.

A empresa UNIÃO PAVIMENTACAO E SERVIÇOS LTDA, está autorizada a iniciar os estudo de viabilidade ambiental referente a "FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (USINA DE ASFALTO)", no município de BOA VISTA, RR, conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada as exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 20 DE OUTUBRO DE 2025

Sandro Barbot Aroso Maia
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMARobson Rodrigues Lopes
Gerente – Mat. 27023
SPAPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA PRÉVIA N°. 00077/2025

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA n° 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA - RR
NOME FANTASIA:MUNICIPIO DE BOA VISTA
CPF/CNPJ N°:05.943.030/0001-55
ENDERECO: RUA GENERAL PENHA BRASIL, 1011 SÃO FRANCISCO- 69305-130 - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Construção de edifícios
LOCALIZAÇÃO:AV. BENJAMIN CONSTANT, N° 1318, CENTRO - BOA VISTA - RR
VALIDADE:02 ANOS
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL N° 032363/2025

A empresa PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA - RR, está autorizada a iniciar os estudo de viabilidade ambiental referente a "CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE BOA VISTA - RR - PRESSEM", no município de BOA VISTA, RR, conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada as exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 23 DE OUTUBRO DE 2025

Sandro Barbot Aroso Maia
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMARobson Rodrigues Lopes
Gerente – Mat. 27023
SPAPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.LICENÇA DO USO DO SOLO N°. 00359/2025
(A presente autorização não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA n° 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL:
NOME FANTASIA:K M BATISTA CAZONI LTDA ATACADO DA MADEIRA
CPF/CNPJ N°:63.244.829/0001-50
ENDERECO: ROD PEDRO COSTA (LOTEAMENTO CABURAI II), 6270 LAURA MOREIRA - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Comércio varejista de materiais de construção em geral
LOCALIZAÇÃO:ROD PEDRO COSTA (LOTEAMENTO CABURAI II), 6270, LAURA MOREIRA - BOA VISTA - RR
ÁREA LICENCIADA: -
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL N° 032252/2025.

Fica disponibilizada à K M BATISTA CAZONI LTDA, a área acima informada para o uso do solo da atividade de "47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral - 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja as exigências e recomendações está condicionada no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 30 DE OUTUBRO DE 2025

Sandro Barbot Aroso Maia
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMARobson Rodrigues Lopes
Gerente – Mat. 27023
SPAPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA PRÉVIA N°. 00075/2025

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA n° 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL:
NOME FANTASIA:HIGHLINE DO BRASIL II INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICACOES S.A
CPF/CNPJ N°:27.902.165/0001-05
ENDERECO: AV NOVE DE JULHO, 5229 JARDIM PAULISTA- 01407-200 - SAO PAULO - SP
ATIVIDADE: Construção de estações e redes de telecomunicações
LOCALIZAÇÃO:RUA NICOLAU HOSTMAN, N°. 145, MECEJANA - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 02 ANOS
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL N° 016119/2024

A empresa HIGHLINE DO BRASIL II INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICACOESS A, está autorizada a iniciar os estudo de viabilidade ambiental referente a "CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES - ERB - ESTAÇÃO RÁDIO BASE PARA TELEFONIA CELULAR", no município de BOA VISTA, RR, conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada as exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 21 DE OUTUBRO DE 2025

Sandro Barbot Aroso Maia
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMARobson Rodrigues Lopes
Gerente – Mat. 27023
SPAPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA PRÉVIA N°. 00078/2025

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA n° 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL:
NOME FANTASIA:DEPARTAMENTO DA POLICIA RODOVIÁRIA FEDERAL 5 DIST. REG/RR-MJ CONTRIBUINTE SUBSTITUTO
CPF/CNPJ N°:00.394.494/0137-00
ENDERECO: RUA PROFESSOR DIOMEDES SOUTO MAIOR, 764 SÃO VICENTE - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Segurança e ordem pública
LOCALIZAÇÃO:RODOVIA BR 174, KM 491, -BOA VISTA-RR
VALIDADE:02 ANOS
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL N° 014182/2025.

A empresa DEPARTAMENTO DA POLICIA RODOVIÁRIA FEDERAL 5 DIST. REG/RR-MJ, está autorizada a iniciar os estudo de viabilidade ambiental referente a "REFORMA E CONSTRUÇÃO DA UNIDADE OPERACIONAL E DELEGACIA PRF - ÁGUA BRANCA", no município de BOA VISTA, RR, conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada as exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 30 DE OUTUBRO DE 2025

Sandro Barbot Aroso Maia
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMARobson Rodrigues Lopes
Gerente – Mat. 27023
SPAGOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS
HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

LICENÇA DE INSTALAÇÃO

LI N.º 0111/2025/DIFLOR/DCF

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA DE INSTALAÇÃO**, referente ao Processo N° 18201.006786/2025.34, Parecer Técnico N° 324/2025 FEMARH/PRES/DIFLOR/DCF e o LAUDO TÉCNICO DE VISTORIA DCF Nº 202/2025, registrada na FEMARH-RR sob o código G-01-03, ao Empreendedor:

NOME: ANTONIO CESAR FERNANDES
CPF/CNPJ: 157.387.521-04
ENDERECO: RUA SARGENTO AZEVEDO, 56A, AEROPORTO
MUNICÍPIO: BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: AGROPECUÁRIA
ÁREA AUTORIZADA: 471,9124 HECTARES
ENDERECO DO EMPREENDIMENTO: BR 432 KM 90 E 2 KM DE ACESSO, GLEBA BARAUANA
MUNICÍPIO: CARACARAI - RR
VALIDADE: 03/11/2027

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.
Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. Esta licença só terá validade quando publicada no Diário Oficial do Estado ou em jornal de grande circulação, conforme a Lei Complementar N.º140, de 08 de dezembro de 2011 e apresentada ao processo de licenciamento ambiental;
2. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras no PCA;
3. Solicitar renovação desta licença 120 dias antes do vencimento;
4. Qualquer que seja alteração referente ao empreendimento deve ser imediatamente comunicado a Fundação Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - FEMARH/RR, sob a pena de responsabilidade do não cumprimento dessa medida;
5. Devem ser adotados os procedimentos de rastreabilidade da madeira que foi explorada e comercializada, conforme Instrução Normativa FEMARH n°08/2022;
6. A instalação da atividade de pecuária só pode ser executada juntamente com a devida Autorização para a Supressão Vegetal, conforme Instrução Normativa IBAMA nº 21/2014,;
7. Deverá ser respeitado o limite da reserva legal.

Latitude: 01°21'39,93" N Longitude: 60°17'27,36" O

DOCUMENTOS ANEXOS

Parecer Técnico N°:
Os Constantes do Processo N°: 324/2025 FEMARH/PRES/DIFLOR/DCF e o
18201.006786/2025.34 LAUDO TÉCNICO DE VISTORIA DCF Nº 202/2025

VALOR DA TAXA: R\$ 2.896,04

RESPONSÁVEL TÉCNICO: PEDRO HENRIQUE SANTOS DE MENEZES - RR20230116547 (elaboração)



Documento Assinado Eletronicamente por Daniel Luiz Oliveira, Diretor(a) da DIFLOR/FEMARH-RR em 03/11/2025 às 10:16
Documento Assinado Eletronicamente por Wagner Severo Nogueira, Presidente da FEMARH-RR em 05/11/2025 às 12:11
A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:
<https://validacao.femarr.m.gov.br/validarLicenca.php?codigoAut=7712d8> informando o seguinte código verificador: 7712d8
Informações para Contato: Email: gabinete@femarr.m.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459

GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS
HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

LICENÇA DE OPERAÇÃO

LO N.º 0036/2025/DIFLOR/DCF

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, referente ao Processo N° 18201.010687/2025.57, Parecer Técnico N° 346/2025 FEMARH/PRES/DIFLOR/DCF, registrada na FEMARH-RR sob o código G-03-05, ao Empreendedor:

NOME: PAU RAINHA GERAÇÃO E COMÉRCIO DE ENERGIA S/A SPE
CPF/CNPJ: 34.714.305/0002-68
ENDERECO: RODOVIA BR-174, FAZENDA JACITARA II, KM 546, SALA 2 BAIRRO: ZONA RURAL
MUNICÍPIO: BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: PICAGEM DE TORAS, LENHA OU RESIDUOS DE MADEIRA
ÁREA AUTORIZADA: 642,2817 HECTARES
ENDERECO DO EMPREENDIMENTO: FAZENDA CORAL I, RODOVIA RR-206, KM 27, GLEBA TACUTU
MUNICÍPIO: BONFIM - RR
VALIDADE: 05/10/2029

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.
Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. Esta licença só terá validade quando publicada no Diário Oficial do Estado ou em jornal de grande circulação, conforme a Lei Complementar N.º140, de 08 de dezembro de 2011 e apresentada ao processo de licenciamento ambiental;
2. A Licença deve ser fixada em local fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
3. E obrigatório o uso de E.P.I.'s na empresa durante horário de funcionamento,;
4. O horário de funcionamento da empresa está limitado ao disposto no Alvará de Funcionamento,;
5. Solicitar renovação desta licença 120 dias antes do vencimento;
6. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras no PCA;
7. Qualquer que seja alteração referente ao empreendimento deve ser imediatamente comunicado a Fundação Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - FEMARH/RR, sob a pena de responsabilidade do não cumprimento dessa medida.

Latitude: 2°54'2,98"N Longitude: 60°17'31.84"O

OBSERVAÇÕES

Licença de Operação - LO para um picador de madeira do triturador horizontal HG6800TX950 IESEL CAT C27 T2- FACAS, vinculado a Autorização de Uso de Matéria Prima Florestal - AUMPF n° 2014.9.2025.78586.

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo N°: 18201.010687/2025.57 Parecer Técnico N°: 346/2025 FEMARH/PRES/DIFLOR/DCF

VALOR DA TAXA: R\$ 1.525,04

RESPONSÁVEL TÉCNICO: -



Documento Assinado Eletronicamente por Daniel Luiz Oliveira, Diretor(a) da DIFLOR/FEMARH-RR em 05/11/2025 às 12:28
Documento Assinado Eletronicamente por Wagner Severo Nogueira, Presidente da FEMARH-RR em 05/11/2025 às 13:10
A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:
<https://validacao.femarr.m.gov.br/validarLicenca.php?codigoAut=7712d8> informando o seguinte código verificador: 7712d8
Informações para Contato: Email: gabinete@femarr.m.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459